



PORTARIA Nº. 418/2025

“Cancela Desdobre de função e adicional de difícil acesso, de Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela o desdobre de função e o adicional de difícil acesso da Professora Municipal **Nádia Bays Rambo** matrícula 398-0, a contar de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 31 de dezembro de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração